



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 032, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

SUMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Sem Remuneração que abaixo especifica e dá outras providências.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que dispõe nos arts. 1º e 2º da Lei Municipal n°. 663 de 27/03/2018 e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n°. 408/2022 em 07/03/2022.

RESOLVE:

I – CONCEDER a partir de **08 de março de 2022**, ao servidor público municipal, portador de cédula de identidade RG n°. 5.288.960-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF n°. 749.667.079-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Dept Municipal de Educação – Setor Ensino Municipal, Cargo de *Motorista*, Sr°. EDIMAR DOS SANTOS – Matr. 5141, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO de 2 (dois) anos, para tratar de interesses particulares.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 08 de março de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal